ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2020

Autoria: **MESA DIRETORA DA CÂMARA**

Realizada aos **11** (onze) dias do mês de **maio** do ano de **2020**, às **19:00h** (dezenove horas), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na Sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador João Carlos Maria para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou Vereador Lourival Alves da Rocha para assumir a Primeira Secretaria, bem como solicitou para que o mesmo fizesse a leitura do **Edital de Convocação nº 08/2020**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida à apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das correspondências recebidas; leitura do **Parecer nº 05/2020** da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2020**; leitura da **Indicação nº 15/2020** e leitura da **Justificativa de Ausência nº 06/2020**. Encerrado o **Expediente** a Segunda Secretária, Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino, efetuou a chamada observando a ausência apenas do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa, a qual foi devidamente justificada e acatava pelo Plenário. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 05/2020** da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020. Com a Palavra a Presidente da Comissão, Vereadora Amaziles Eleto Vilarino disse que a Comissão se reuniu no dia 4 de maio para analisar e emitir parecer sobre o Projeto em discussão, o qual a foi analisado pelos membros da Comissão, que decidiu emitir o parecer favorável por se tratar de projeto de lei que está em consonância com a legislação e com a situação do município; **o Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a não ajuizar execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária, a desistir ou não interpor recursos contra decisão judicial que extinguir as execuções fiscais, em razão do valor antieconômico, e dá outras providências*. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Carlos Maria e Juares Máximo da Silva para defender seus posicionamentos favoráveis à proposição; **o Projeto de Lei Complementar não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação**. Dando sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 15/2020**, de autoria da Vereadora Amaziles Eleto Vilarino, *que indica à Chefe do Executivo Municipal, que arrume o asfalto nas laterais da Praça e da BR*. Com a palavra a Vereadora autora disse que a Prefeitura fez recentemente um trabalho de tapa-buracos na cidade, mas que o quê a mesma quer frisar na presente indicação são as laterais das avenidas e das ruas, juntamente com as calçadas, as quais precisam de reparos nas laterais dos meios-fios deterioradas pela erosão, inclusive das águas das chuvas. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 18/05/2020 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2020.